"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 333.312,83 (Trezentos e trinta e três mil e trezentos e doze reais e oitenta e três centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (792) R\$ 73.150,07

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (794) R\$ 20.162,76

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1707 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7129) R\$ 240.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, o seguinte superávit:

RECURSO CIDE R\$ 20.162,76

RECURSO FEP R\$ 73.150,07

RECURSO LIVRE R\$ 240.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda